



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA**

**PORTARIA Nº. 120/2022/SMA, DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 57, II, XIII e XX da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **JULIANA DA COSTA CORDEIRO**, portadora do CPF 080.167.941-90, matrícula nº. 406830, para acompanhamento e fiscalização da execução das Atas e Contratos provenientes ao Pregão Eletrônico nº. 009/2021, como representante da Secretaria Municipal de Educação - SME, em substituição da servidora Cristiane Barbosa Freire, conforme disposto na Lei 8666/93 e Art 3º XXI da IN/TCMGO nº 010/2015.

Art. 2º Compete a servidora designada nesta Portaria:

I- zelar pelo fiel cumprimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário a regularização das falhas observadas, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, conforme descritos nos §§ 1º e 2º do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

II- avaliar a qualidade dos itens e presteza na entrega dos mesmos e se necessário propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar as notas fiscais/faturas relativas à execução do objeto.

Art. 3º Dê-se ciência a servidora designada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA

Secretário Municipal de Administração

Mat 406921

Publicado nesta data mediante  
afixação no site oficial da Prefeitura  
Municipal,  
Alexânia/GO,

28 / 04 / 22  
